

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**LEI Nº 418/2023**

**LEI Nº418/2023.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, PALÁCIO VIVALDO GOMES BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, o Prefeito Municipal de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **Faz Saber** que a Câmara Municipal **Aprovou** eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prédio Público desta Municipalidade, a Prefeitura Municipal de Boa Saúde – RN situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, Zona Urbana deste município de Boa Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, acrescenta a sua nomenclatura, atualizando sua denominação para: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, Palácio Vivaldo Gomes Brandão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 23 de março de 2023.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walison Vitoriano  
**Código Identificador:**D59A3003

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2023. Edição 3015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>